

Objetivo – Subjetivo e Público – Privado

Hélio José Guilhardi
Instituto de Terapia por Contingências de Reforçamento
Campinas – SP

Algumas notas* para discussão:

1. Há divergências até hoje se a Psicologia é *ciência natural* como a física, a química, a biologia ou *ciência social*. Esta discussão cria problemas para se definir seu *objeto de estudo* e a *metodologia* apropriada ao objeto, ou seja, a natureza das explicações que este objeto impõe. A existência (ou não) de fenômenos internos ou mentais é central a esta problemática.
2. Para compreender a proposta da Análise do Comportamento é interessante voltar até Aristóteles e à maneira como ele concebe a *alma* (*De Anima*). A alma para ele, não se dá sem corpo e, por conseguinte, não é independente da matéria. Tampouco é *potência*, nem faculdade, mas sim ato que se dá como organização da *matéria em função*.¹ Portanto Aristóteles “*não* conceitua a alma como uma substância que interage com o corpo, nem como uma faculdade [poder] que o potencia [lhe dá poder]”. Conclui-se que, Aristóteles não é dualista:

“alma não se dá sem um corpo, nem é em si mesma um corpo. Corpo [a alma] não é, mas [ela é] sim algo do corpo e daí é que se dá [acontece] em um corpo, e, mais precisamente, em um determinado tipo de corpo”. (*De Anima*, livro *Sobre a Alma*).

Veja, por exemplo, como Aristóteles ao analisar os afetos fala da raiva:

“Conseqüentemente, suas definições [dos afetos] tem que corresponder. Assim, por exemplo, raiva deveria ser definida como um certo modo de movimento de tal ou tal corpo [ou parte ou faculdade de um corpo], por esta ou aquela causa e por esta ou aquela finalidade. É precisamente por isso que o estudo da alma deve cair dentro da ciência da Natureza, pois, pelo menos no que diz respeito a seus afetos, ela as manifesta com esta característica dupla.” (pg. 632, *Great Books*, vol.8, 1952).

* As notas (exceto as citações de Aristóteles) se baseiam em:

Iñesta, E. R. (1982). *El Conductismo: Reflexiones Criticas*. Editorial Fontanella. Barcelona, cap.1: La naturaleza de las Leyes en el Estudio del Comportamiento. pp.19-35.

¹ No Houais, “faculdade” é definida como possibilidade, natural ou adquirida, de fazer qualquer coisa: capacidade de falar; aptidão natural: dom, talento, cada uma das diversas utilizações, atividades ou subdivisões de alma, que receberam denominações e caracterizações heterogêneas na história da Filosofia. Por outro lado, define “potência” como característica do que é potente, poderoso, forte; poder, força; capacidade para criar, para produzir, para agir; força, poder misterioso ou sobrenatural; na Teologia potências da alma: a memória, o entendimento e a vontade; no aristotelismo, capacidade de algo empreender, determinar uma mudança em outrem ou em si mesmo; causa, origem de uma transformação.

“Outro problema que se apresenta pelos afetos da alma é este: são todos eles afetos do complexo do corpo e da alma ou há entre eles algo peculiar à alma em si mesma? Determinar isto é indispensável, mas difícil. Se considerarmos a maioria deles [dos afetos] não parece haver nenhum caso no qual a alma pode atuar, ou sobre a qual se pode atuar, sem envolver o corpo, i.e. raiva, coragem, apetite e sensação em geral. O pensamento parece a exceção mais provável; mas se provar também que se trata de uma forma de imaginação ou que é impossível sem imaginação, então, ele também requer um corpo como uma condição para sua existência. Se há alguma forma de atuar, ou de se atuar sobre ela, própria da alma, a alma será capaz de existência própria, separada; se não há nenhuma, sua existência separada é impossível (...) Parece, portanto, que todos os afetos da alma envolvem um corpo: paixão, gentileza, medo, piedade, coragem, alegria, amor e ódio; em todos estes há um afeto concorrente do corpo.” (pg. 632, *Great Books*, vol. 8, 1952).

3. Com os patriarcas da igreja e os neoplatônicos (que culminam com o pensamento de Sto. Agostinho e S. Tomás de Aquino - agostiniano e tomista, respectivamente) a alma aristotélica sofre a transformação e metamorfose conceitual, em que se baseia todo o pensamento dualista moderno, expresso no racionalismo cartesiano. Assim, a alma deixa de ser ação da matéria e se converte em substância da qual a matéria é mero acidente, e a matéria perde e adquire vida como resultado do seu abandono ou ocupação feito pela alma.
4. Com Descartes o dualismo adquire certificado de naturalização científica (status científico). Há várias citações de Descartes no seu livro *Discurso sobre o Método* em que explicita o dualismo. Eis um exemplo:

“nenhum outro [erro] contribui tanto para desviar os espíritos do caminho reto da verdade, como o que defende que a alma das bestas [animais] é da mesma natureza que a nossa... Por outro lado, quando se compreende a diferença que existe entre uma e outra, se entende melhor as razões que provam que a nossa, por sua natureza, é inteiramente independente do corpo.” (*Discurso sobre o Método*)

5. A influência cartesiana teve dois impactos sobre a Psicologia:
 - a. caracterizou uma alma racional, exclusivamente humana, não material e independente da matéria, que na medida em que interagia com a corporeidade material do homem determinava sua ação [corpórea]. Assim, se criou a “mente”, alma interna, *causa de todo comportamento e ação*;
 - b. abriu a possibilidade de explicar outros tipos de ações, aquelas compartilhadas com os animais, mediante as leis naturais, isto é da mecânica, reduzindo o materialismo a sua forma mecanicista (por ex. , no reflexo).

6. Três pressupostos fundamentais derivam do dualismo:

- a. o mental é concebido como o *causal interno*;
- b. a interação do homem e dos organismos com o seu meio se reduz à ação mecânica, passiva, reflexa;
- c. o mental, enquanto substância primária independente do material, obedece a princípios próprios.

Todas as propostas dualistas modernas têm em comum:

- a. eliminam a interação com o meio como objeto de estudo e;
- b. analisam as ações produzidas como ato mediado de uma “máquina” ou de uma mente interna, ou, inclusive, de sua interação.

7. De tal forma se esboça a diferença fundamental entre o behaviorismo radical (que rejeita o dualismo) e o cognitivo (que o adota).

8. A visão behaviorista radical do fenômeno psicológico pode se resumir assim:

“o psicológico se dá em um nível organizacional que interrelaciona o biológico e o social, porém não se reduz a nenhum deles. O comportamento como interação do organismo total com seu ambiente (físico, biológico e/ou social) modificável (mutável) em e por transcurso de sua história individual é o psicológico. Sua especificidade histórica o distingue do biológico, que se plasma na filogenia (história evolucionária da espécie; que se contrapõe a ontogenia, que é o desenvolvimento do indivíduo desde a fecundação até a maturidade para reprodução) e do social, constituído a partir do coletivo. O comportamento não é movimento nem mudança interna isolada, é movimento e mudança interna co-participantes de uma interação. O comportamento é interação.” (Ribes, pg. 29)

9. A discussão referente à diferença *ontológica* [do ser enquanto ser, isto é, do ser concebido como tendo natureza comum que é inerente a todos e a cada um dos seres] *do mental e do material* não é suscetível de organização empírica e implica um compromisso [assumir um pressuposto] *materialista como ponto de partida do conhecimento científico*. Mas, este compromisso não impede a dualidade *epistemológica* (estudo crítico dos princípios, hipóteses e resultados das ciências e que visa a determinar os fundamentos lógicos, o valor e o alcance objetivo delas), como testemunham os estudos de *Fechner* por formular leis *quantitativas* da interação psicofísica. [O que Ribes pretende explicar, ao citar *Fechner*, é que este notável pesquisador, que desenvolveu rigorosos estudos experimentais na área da Psicofísica, era dualista (posição ontológica sobre a natureza humana), enquanto que

epistemologicamente, isto é, no trabalho de investigação (que almeja em última análise sistematizar os mecanismos reguladores das sensações e percepções) era rigorosamente naturalista: no manejo de variáveis experimentais e no rigoroso controle experimental sua atuação era a de um pesquisador de ciência natural.]

10. Há uso indiscriminado entre termos, tais como objetivo, subjetivo, público, privado. Tal confusão precisa ser esclarecida. Assim, há uma distinção entre falar de objetivo-subjetivo (concepção internalista, mental) e falar de público-privado (concepção psicológica): a dimensão objetivo-subjetivo parece corresponder a dicotomia idéia-matéria e pressupõe, de alguma maneira, uma problemática equivalente a dualidade mente-corpo. O problema fica melhor equacionado se for atribuída aos eventos privados a propriedade de eventos objetivos *enquanto sua ocorrência* e restringir ao sujeito o “local” parcial do evento. Como local (*locus*) parcial, o sujeito pode conceber-se como resposta participante de um evento interativo, cuja ocorrência ou produtos parciais de estímulo não são publicamente observáveis. [Em outras palavras: os eventos públicos e privados são *todos* objetivos, enquanto entendidos como manifestações do organismo. A acessibilidade à observação – único critério que os distingue – não altera a natureza única deles.]
11. Colocado desta maneira, não se trata de assumir uma qualidade dual do observável (enquanto objetivo) e privado² (enquanto subjetivo), pois isso significaria a objetividade dos fenômenos apenas ao que é publicamente verificável (tese empirista de frágil consistência epistemológica).
12. Skinner (1945) expressa: “a distinção entre público e privado não é em absoluto a mesma que existe entre físico e mental. Esta é a razão que faz com que o behaviorismo metodológico (que adota o primeiro) seja muito diferente do radical (que reduz o último termo [mental] ao segundo [privado]). O resultado é que, enquanto o behaviorismo radical em certos casos pode levar em conta os fatos privados (talvez, de maneira inferencial, embora nem por isso com menor sentido), o operacionista metodológico se coloca em uma situação em que não lhe é possível fazê-lo.”
13. Como se pode ver ocorreu uma *identificação do privado com o interno*. Este é um ponto fundamental, quando se pretende fazer um estudo científico do comportamento, ao analisar as implicações últimas de uma concepção internalista (mental) do psicológico.
14. Skinner (1945) assim escreveu:

² Cabe um esclarecimento: comportamento privado é aquele que não está sendo observado por outra pessoa além daquela que se comporta, mas não é necessariamente encoberto. Assim, uma pessoa sozinha trancada em um recinto emite comportamentos encobertos aqueles que não *podem ser observados* por uma segunda pessoa, (por ex., imaginar, fantasiar, sonhar acordado etc.), mesmo que lhe seja permitido invadir o espaço privado da primeira (só é acessível àquele que se comporta) e adicionalmente, emite também comportamentos públicos, isto é que são acessíveis a outra pessoa, desde que ela esteja presente ou monitore tais comportamentos através de instrumentos, tal como uma câmera. É melhor, por tal razão, optar pelo termo “encoberto” ao invés de “privado”.

“A Ciência não leva em consideração os dados privados”, disse Boring (um behaviorista metodológico). Mas, eu discordo, pois minha dor de dente é tão física quanto minha máquina de escrever, embora não seja pública, e não vejo razão pela qual minha ciência objetiva e operacional não considere os processos pelos quais se adquire e se mantêm um vocabulário descritivo de uma dor de dente.

15. O segundo problema fundamental, ao analisar com profundidade as implicações últimas de uma concepção mental do psicológico, diz respeito a gênese [origem] do relato lingüístico sobre o privado: trata-se de uma gênese individual (neste caso teríamos o dualismo) ou de gênese social?
16. Skinner (1945 e 1957) propõe abordar o problema do ponto de vista da maneira pela qual uma comunidade lingüística [a comunidade verbal a que o indivíduo pertence] define critérios públicos que lhe permitem responder adequadamente a presença de um evento privado. Estabelece quatro critérios possíveis nesse sentido:
 - a. existência de acompanhamentos públicos do estímulo privado;
 - b. emissão de respostas públicas colaterais ao estímulo privado;
 - c. origem pública das respostas privadas;
 - d. que uma resposta adotada e mantida em contato com estímulos públicos possa ser emitida, através de indução (generalização), em resposta a dados privados.
17. O evento privado, como evento psicológico, é:
 1. uma realidade *prévia* à possibilidade comportamental de sua identificação? Ou, pelo contrário,
 2. se constitui em evento *no momento em que* é identificável linguisticamente?
18. Afirmar que o evento psicológico tem *existência prévia* à sua identificação significa que o mental [existe anteriormente à linguagem e] se expressa mediante a linguagem e a precede, ou que o mental e o físico são idênticos enquanto função, dado que antecedem a referência social de sua existência. Em qualquer das duas possibilidades, o privado se manifestaria como gênese individual (neste caso se justificaria a análise de como a comunidade lingüística e o meio social se relacionam com a sua inobersabilidade). Assim, a relação entre o privado e a sua indicabilidade pela linguagem constituiriam eixo primário da análise psicológica.
19. Outra interpretação possível: o evento privado é por definição evento social e, por conseguinte, os critérios que o definem como privado são, originalmente, públicos. Que significa isto? Implica que o evento privado existe psicologicamente a partir do momento em que o sujeito pode descrever seu próprio comportamento. A descrição de seu comportamento, como função referencial, exige um fato social delimitado pelas características da linguagem desenvolvida e pelas práticas sociais definidoras do “privado pertinente” [pertinente: relativo, pertencente, concernente]. Isto se consegue

através de etapas sucessivas em que o sujeito pode referir e ser referido. A etapa final é referir o próprio comportamento com base nas interpretações que regulam as descrições semelhantes nos demais membros da comunidade linguístico-social.

20. Visto desta forma o evento privado é o efeito da evolução de uma interpretação essencialmente social. O privado é um aspecto autorreferível de interações sociais públicas. Como consequência, a análise dos eventos privados não é alheia [indiferente] a das interações públicas e *constitui*, num sentido estrito, *um caso particular delas*. O problema da legitimidade ou da explicação baseado na relação privado-público perde todo sentido.